



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

segunda-feira, 26 de dezembro de 2016 — Ano: VIII - Edição Ordinária nº. 0855 Caderno 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **EDITAL DE POSSE** dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita eleitos para exercerem o mandato de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.
- **EDITAL DE PAUTA DA ORDEM DO DIA** - Sessão Ordinária de 28 de dezembro de 2016.
- **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** de 23 de dezembro de 2016.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



Participe das Sessões da Câmara Municipal. Quarta-feira às 19:30hs.
Assista ao vivo pela internet. TV CÂMARA - www.camaradecoite.com.br

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 39 da Lei Orgânica Municipal, no Art. 2º, do Decreto Legislativo n. 212, de 29 de outubro de 2014, convoca Sessões Solenes para posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita eleitos para exercerem o mandato de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, as quais serão realizadas na forma do estabelecida no Decreto Legislativo n. 212/2014 e nos termos deste Edital:

Art. 1º A Sessão Solene para posse dos Vereadores eleitos fica convocada para o dia 1º de janeiro de 2017, às 9:00 hs, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência de quem tenha mais recente exercido o cargo de Presidente.

Paragrafo único. Fica designado Ednézio Carvalho Santiago, servidor do Poder Legislativo, como Mestre de Cerimônia. (§2º do Art. 2º)

Art. 2º Imediatamente após a posse, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, ocorrerá à eleição para os membros da Mesa Diretora.

Art. 3º A Sessão Solene para posse do Prefeito e Vice-Prefeita eleitos fica convocada para o dia 1º de janeiro de 2017, às 17:00 hs, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente eleito na Sessão de que trata o Art. 1º ou de quem tenha mais recente exercido o cargo de Presidente.

Paragrafo único. Fica designado Paulo Marcos Queiroz dos Santos, servidor municipal, como Mestre de Cerimônia. (§2º do Art. 2º)

Art. 4º É requisito indispensável para a posse a apresentação do diploma fornecido pela Justiça Eleitoral, a declaração de bens e a declaração de desincompatibilização do exercício de cargo público.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão de Transição do Poder Legislativo a convocação dos servidores para os atos de posse.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, Bahia, 23 de dezembro de 2016.

Ivaldo Araújo Almeida
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

EDITAL DE PAUTA DA ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/12/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, nos termos dos Art. 33 e 147, do R.I., faz publicar a PAUTA DA ORDEM DO DIA, da Sessão acima epigrafada:

- Proj. de Lei Complementar Nº. 4 - AUTOR: PODER EXECUTIVO
2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO * EMENTA: Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei Complementar N. 34
- Projeto de Lei Nº. 27 - AUTOR: PODER EXECUTIVO
2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO * EMENTA: Institui o Código Municipal de Limpeza Urbana
- Projeto de Lei Nº. 28 - AUTOR: PODER EXECUTIVO
2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO * EMENTA: Altera os Valores Unitários Padrão - VUP - de construção e de até

C. do Coité, 23 dezembro, 2016
IVALDO ARAUJO ALMEIDA - PRESIDENTE

Certifico que este edital foi publicado
no Diário do Legislativo. Em ____/____/____



CONCEIÇÃO DO COITÉ *PODER LEGISLATIVO*

FL. 107

Ata da Sessão Extraordinária de 23 de dezembro de 2016

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, às 10h, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausente a Vereadora Rozana. Havendo número legal de membros o Presidente declara aberta a Sessão. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar 04/2016, de autoria do Poder Executivo, que “Altera, inclui e revoga dispositivos que indica, da Lei Complementar Nº 34/2009 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências”. Com duas Emendas de autoria do Vereador Betão. Em discussão as Emendas, não houve manifestação. Em discussão o Projeto de Lei Complementar, não houve manifestação. Segue para segunda discussão e votação. Projeto de Lei Nº 27/2016, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o código de limpeza urbana e dá outras providências”. Com uma Emenda de autoria do Vereador Betão. Em discussão a Emenda, não houve manifestação. Em discussão o Projeto de Lei, não houve manifestação. Segue para segunda discussão e votação. Projeto de Lei Nº 28/2016, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova os Valores Unitários Padrão – VUP de construção e de terreno e dá outras providências”. Em discussão o Projeto de Lei, não houve manifestação. Segue para segunda discussão e votação. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e publicada Minuta da Ata no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente. Subscvem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

TRANSPARÊNCIA AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

**DENGUE
MATA**



**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**
Conceição do Coité-Bahia

PODER LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Presidente: Ivaldo Araújo Almeida

Vice Presidente: Eriberto Antonio Almeida Filho

1ª. Secretária: Elizane de Pinho Cana Brasil

Praça Theognes Antonio Calixto
nº. 88 - Bairro: Gravatá
CEP: 48.730-000
Tel.: (75)3262-1329

**Leia o Diário Oficial do
Município na internet.**

ACESSE:
Camaradecoite.com.br